



PORTARIA COREN-ES Nº. 168/2023

Designa colaborador para representar o Coren-ES em Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Espírito Santo para debater o tema “Desafios da Nutrição Oncológica no SUS”

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o convite recebido via e-mail, em 13/03/2023, para que o Coren-ES participe de debate, em Audiência Pública, com o tema “Desafios da Nutrição Oncológica no SUS”, a se realizar no dia 04/04/2023, às 19:00h, no Plenário Dirceu Cardoso, na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES);

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, por e-mail, pela indicação do colaborador Edgar Andrade Lisboa, para representar o Coren-ES no referido evento;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o colaborador **Edgar Andrade Lisboa, COREN-ES 223743-ENF**, para representar o Coren-ES em Audiência Pública na ALES para debater o tema “Desafios da Nutrição Oncológica no SUS”, no dia 04/04/2023, às 19:00h, conforme e-mail em anexo.

Art. 2º – O colaborador citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e surtirá efeitos em 04/04/2023.

Vitória (ES), 29 de março de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário